

Ofício n.º 421 /2014/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 5 de AGOSTO de 2014.

Ao Senhor

FLÁVIO BITTER

REPRESENTANTE da BRADESCO SAÚDE S/A.

CNPJ.: 92.693.118/0001-60

Rua Barão de Itapagipe nº 225 Parte – Rio Comprido

CEP.: 20261-901 – RIO DE JANEIRO / RJ

Assunto: Termo de Compromisso Nº 01/2004 – Reajuste em 2014

Processo: 33902.370636/2014-15

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 402^a Reunião Ordinária de 04 de agosto de 2014, autorizo a aplicação de **10,79%** (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 01/2004.

2. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2014 e junho de 2015**, a partir de **julho de 2014**.
3. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída pelo mesmo número de meses.
4. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente